

**EDITAL DE FOMENTO DE AÇÕES DE EXTENSÃO Nº02/2022 – PROEXT/IFMA**  
**ANEXO III**  
**TERMO DE COMPROMISSO PARA COLABORADOR EXTERNO BOLSISTA**

Nome:		
Nome do projeto:		
Carga horária semanal de dedicação ao Projeto:		
Instituição de Origem:		
Endereço:		
Área de Atuação:		
Formação Acadêmica:		
Telefone:	RG	CPF
Banco:	Agência:	Conta Corrente:

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO:** Com sede Avenida Colares Moreira, 477, Renascença, São Luís - MA, CEP 65075-441, por meio do presente instrumento particular, as partes supramencionadas firmam termos de compromisso e concessão de bolsa de extensão, nos seguintes itens:

- 1) A bolsa de extensão de que trata o item acima consistirá no repasse, por parte do coordenador do projeto, mediante depósito conforme dados bancários acima citados, a quantia mensal de R\$ \_\_\_\_ (\_\_\_\_\_) reais a partir da data da assinatura do presente termo, em favor do bolsista.
- 2) O BOLSISTA obriga-se a:
  - a) Entregar ao coordenador do projeto, documento que indique qualquer alteração no desenvolvimento dos trabalhos;
  - b) Cumprir as atividades de extensão estabelecidas no plano de trabalho do projeto de extensão Anexo a este termo;
  - c) Fazer referência, nas publicações e nos trabalhos apresentados, à condição de bolsista do IFMA;
  - d) Devolver ao IFMA, em valores atualizados, a(s) mensalidade(s) recebida(s) indevidamente, caso as obrigações deste Termo de Compromisso não sejam cumpridas.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

\_\_\_\_\_  
Bolsista

\_\_\_\_\_  
Coordenador(a) do Projeto